

CAPA DE PROCESSO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR EMERGÊNCIA nº. 91/2020**

EXECUÇÃO FINANCEIRA

FLS

Processo Adm. nº 143/2020
AUTORIZADO: 20/03/2020

PASTA 02

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hospitalares/farmacêuticos para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

REALIZAÇÃO DA DISPENSA: 23 de março 2020.

VENCEDOR(ES)	Nota de Empenho	VALOR
Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli	789/2020	R\$ 99.436,00
Asthamed Comercio de produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP	790/2020	R\$ 1.209,00

PEDIDO DE EMPENHO

Processo.....: 143 / 2020 Nº Nota: 1
 Tipo de licitação.....: DISP DENTRO LICITAC Número da Licitação: 91 Data Emissão: 23/03/2020
 Reserva Orçament...: 82/2020

Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
 Dados da Gestão.....: R CEL PILAD REBUA, 1780 - CENTRO - 6732551014 - CNPJ: 030736730000160
 Setor.....: Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria/ UO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto.....: 2067 - Atenção Básica
 Natureza Despesa...: 339030000000 - Material de Consumo
 Centro de Custo...: 339030990000 - Outros Materiais de Consumo
 Ficha Orçamento...: 77 Fonte recurso: 114000 C/ C Despesa:

Objeto da licitação:
 Aquisição de Materiais Hospitalares/Farmacêuticos para atender a demanda da Secretaria da Saúde conforme o artigo 24, Inciso IV da Lei: 8.666/93.

EMPRESA.: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ/ CPF: 22684331000120
ENDEREÇO: BAIRO...: Cidade...:
CEP: FONE: CELULAR: FAX:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: FORMA DE PAGAMENTO:

Item	Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	25354 - ALCOOL 70% 1000 ML C12		CX	42	128,0000	5.376,0000
2	25356 - ALCOOL GEL 70% 5 LITROS		GALÃO	30	280,0000	8.400,0000
3	25355 - ALCOOL GEL 70% 500 GR		UN	100	62,8000	6.280,0000
4	25352 - AVENTAL DESC.MANGA LONGA BRANCO N/EST.C/10		PCT	40	35,0000	1.400,0000
5	25353 - MASCARA BICO DE PATO PFF2		UN	200	39,9000	7.980,0000
6	25358 - MASCARA DESC. DUPLA C/ ELAST C/100		PCT	200	350,0000	70.000,0000
Valor Total Fornecedor/ Projeto						99.436,00

PEDIDO DE EMPENHO

Processo.....: 143 / 2020 Nº Nota: 2
 Tipo de licitação.....: DISP DENTRO LICITAC Número da Licitação: 91 Data Emissão: 23/03/2020
 Reserva Orçament.: 82/2020

Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
 Dados da Gestão.....: R CEL PILAD REBUA, 1780 - CENTRO - 6732551014 - CNPJ: 030736730000160
 Setor.....: Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria/ UO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto.....: 2067 - Atenção Básica
 Natureza Despesa...: 339030000000 - Material de Consumo
 Centro de Custo....: 339030990000 - Outros Materiais de Consumo C/ C Despesa:
 Ficha Orçamento....: 77 Fonte recurso: 114000



Objeto da licitação:
 Aquisição de Materiais Hospitalares/Farmacêuticos para atender a demanda da Secretaria da Saúde conforme o artigo 24, Inciso IV da Lei: 8.666/93.

EMPRESA.: ASTHAMED COM. DE PROD. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI CNPJ/ CPF: 079554240000159
 ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA, QD 13 LT.13 A-1 BAIRRO...: ILDA Cidade....:

CEP: 74935640 FONE: CELULAR: 62985783616 FAX:
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: FORMA DE PAGAMENTO:

Item	Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	25357 - OCULOS DE PROTEÇÃO		UN	78	15,5000	1.209,0000
Valor Total Fornecedor/ Projeto ----->						1.209,00

FLS
 127
 8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					23/03/2020	789	001
UNID ORÇAM: 1201-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA : 82	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME				CNPJ: 22.684.331/0001-20		
	ENDEREÇO...:						
	MUNICÍPIO..:		ESTADO..:				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISP DENTRO LICITAC	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	77	12.01	10.301.908	2.067		3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS		1ª : 99.436,00		3ª :		CONVÊNIO	
QUOTAS ONERADAS		2ª :		4ª :		CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				156.842,74		99.436,00	57.406,74
	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALOR QUE SE EMPENHA PRA FAZER FACE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES/FARMACEUTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME O ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93. 25354-ALCOOL 70% 100ML C 12						
	25356-ALCOOL GEL 70% 5 LITROS						
	25355-ALCOOL GEL 70% 500GR						
	25352-AVENTAL DESC. MANGA LONGA BRANCO N/EST.C/10						
	25353-MASCARA BICO DE PATO PFF2						
	25358-MASCARA DESC. DUPLA C/ELAST C/100						
	25357-OCULOS DE PROTEÇÃO						
1	ALCOOL 70% 1000 ML C12. ALCOOL 70% 1000 ML C12			CX	42,0000	128,0000	5.376,0000
2	ALCOOL GEL 70% 5 LITROS. ALCOOL GEL 70% 5 LITROS			GALÃO	30,0000	280,0000	8.400,0000
3	ALCOOL GEL 70% 500 GR. ALCOOL GEL 70% 500 GR			UN	100,0000	62,8000	6.280,0000
4	AVENTAL DESC.MANGA LONGA BRANCO N/EST.C/10 . AVENTAL DESC.MANGA LONGA BRANCO N/EST.C/10			PCT	40,0000	35,0000	1.400,0000
	MASCARA BICO DE PATO PFF2. MASCARA BICO DE PATO PFF2			UN	200,0000	39,9000	7.980,0000
6	MASCARA DESC. DUPLA C/ ELAST C/100. MASCARA DESC. DUPLA C/ ELAST C/100			PCT	200,0000	350,0000	70.000,0000
Pedido/Processo: 143				Licitação: 91		TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: APARECIDA T. DE SOUZA				NPE: 1		99.436,00	
 LIVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA DE SAUDE				 VIDANEIS CANDIDO DA SILVA SEC. DE ADM.E FINANÇAS			

FLS
128
B



ANO XII Nº 2575 Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 84.417,55 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete

DECRETO Nº 072/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre designação de servidor para atender interinamente a Secretaria de Obras e Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, o servidor **RONALDO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Secretário-Adjunto, para responder interinamente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, no período de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar o afastamento do Secretário titular.

Art. 2º. Fica o servidor ora designado, autorizado a assinar todos os documentos necessários à consecução dos trabalhos, inclusive balancetes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Odilson Arruda Soares

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 789/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 91/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli ME – contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais hospitalares/farmacêuticos para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no município de Bonito/MS.

Valor: R\$ 99.436,00 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.908 - Bloco da Atenção Básica

2.067 - Atenção Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 114000-Transferências de Recursos do SUS

Data: Bonito/MS, 23 de março de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli ME – contratada.

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas



Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 790/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 91/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Asthamed Comercio de produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP – contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					23/03/2020	790	001
UNID ORÇAM: 1201-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA : 82	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ASTHAMED COM. DE PROD. EQUIP. HOSPITALAR				CNPJ: 07.955.424/0001-59		
	ENDEREÇO.: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA, QD 13 LT 13 A 1						
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:			
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISP DENTRO LICITAC	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 77	U.O. 12.01	PROGRAMA 10.301.908	PROJ/ATIVIDADE 2.067		NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	1.209,00	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 57.406,74	VLR. EMPENHADO 1.209,00	SALDO ATUAL 56.197,74	
	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	VALOR QUE SE EMPENHA PRA FAZER FACE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES/FARMACEUTICO PARA ATENDE A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME O ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93. 25354-ALCOOL 70% 100ML C 12 25356-ALCOOL GEL 70% 5 LITROS 25355-ALCOOL GEL 70% 500GR 25352-AVENTAL DESC. MANGA LONGA BRANCO N/EST.C/10 25353-MASCARA BICO DE PATO PFF2 25358-MASCARA DESC. DUPLA C/ELAST C/100 25357-OCULOS DE PROTEÇÃO OCULOS DE PROTEÇÃO , OCULOS DE PROTEÇÃO			UN	78,0000	15,5000	1.209,0000
Pedido/Processo: 143		Licitação: 91		NPE: 2		TOTAL/TRANSPORTE 1.209,00	
Emitido.: APARECIDA T. DE SOUZA							
 LIVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA DE SAÚDE				 VIDANEIS CANDIDO DA SILVA SEC. DE ADM.E FINANÇAS			

FLS
130
B



ANO XII Nº 2575 Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 84.417,55 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete

DECRETO Nº 072/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre designação de servidor para atender interinamente a Secretaria de Obras e Infraestrutura, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, o servidor **RONALDO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Secretário-Adjunto, para responder interinamente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, no período de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar o afastamento do Secretário titular.

Art. 2º. Fica o servidor ora designado, autorizado a assinar todos os documentos necessários à consecução dos trabalhos, inclusive balancetes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Odilson Arruda Soares

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 789/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 91/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli ME – contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais hospitalares/farmacêuticos para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no município de Bonito/MS.

Valor: R\$ 99.436,00 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.908 - Bloco da Atenção Básica

2.067 - Atenção Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 114000-Transferências de Recursos do SUS

Data: Bonito/MS, 23 de março de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli ME – contratada.

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 790/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 91/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Asthamed Comercio de produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP – contratada.

FLS
132
B



Diário Oficial

da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul



ANO XII Nº 2575 **Quinta-feira, 02 de abril de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais hospitalares/farmacêuticos para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

Valor: R\$ 1.209,00 (mil duzentos e nove reais).

Dotação Orçamentária:

- 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 - 12.01 - Fundo Municipal de Saúde
 - 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica
 - 2.067 - Atenção Básica
 - 33.90.30.00 - Material de Consumo
- Fonte: 114000-Transferências de Recursos do SUS

Data: Bonito/MS, 23 de março de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Asthamed Comercio de produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP – contratada.

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 794/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 92/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Realmed Distribuidora Ltda – contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de termômetro digital infravermelho para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no município de Bonito/MS.

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

- 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 - 12.01 - Fundo Municipal de Saúde
 - 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica
 - 2.067 - Atenção Básica
 - 33.90.30.00 - Material de Consumo
- Fonte: 114000-Transferências de Recursos do SUS

Data: Bonito/MS, 23 de março de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Realmed Distribuidora Ltda – contratada.

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Gabinete

LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Incorpora a Gratificação de Regência de Classe ao vencimento base dos profissionais da Educação Básica do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:



Art. 1º Incorporar-se-á, sem nenhum prejuízo, ao vencimento base dos Servidores Públicos em Educação do Município de Bonito/MS, considerando os dispositivos inseridos nos §§ 1º e 2º do artigo 49, incisos I, a VI do artigo 53 e inciso II do artigo 68 da Lei Complementar nº 88, de 27 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação a seguinte Gratificação:

I - Gratificação de Regência de Classe.

Parágrafo único. As tabelas de vencimento base dos profissionais da Educação Básica do Poder Executivo Municipal passarão a ser as constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Altera os quantitativos de cargos do Anexo I da Lei Complementar nº 88, de 27 de dezembro de 2010, passando a vigorar o Anexo I desta Lei Complementar.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO		DATA	NUMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA		23/03/2020	064	001
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		Nº da Reserva Orçamentária: 082		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 12.01	PROGRAMA 90.8.	PROJ./ATIVIDADE 2.067	NATUREZA DESPESA 3.3.9.0.30.00
				FONTE RECURSO 114000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA PROJETO ou ATIVIDADE: Atenção Básica NATUREZA DE DESPESA: Material de Consumo FONTE DE RECURSO: Transferências de Recursos do SUS CREDOR:				<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> FLS 133 B </div>
OBJETO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 45.085,38	VALOR ANULADO 7.230,26	SALDO ATUAL 45.085,38
 LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE		 VIDANEIS CANDIDO DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E		
Emitido Por : APARECIDA T. DE SOUZA				